



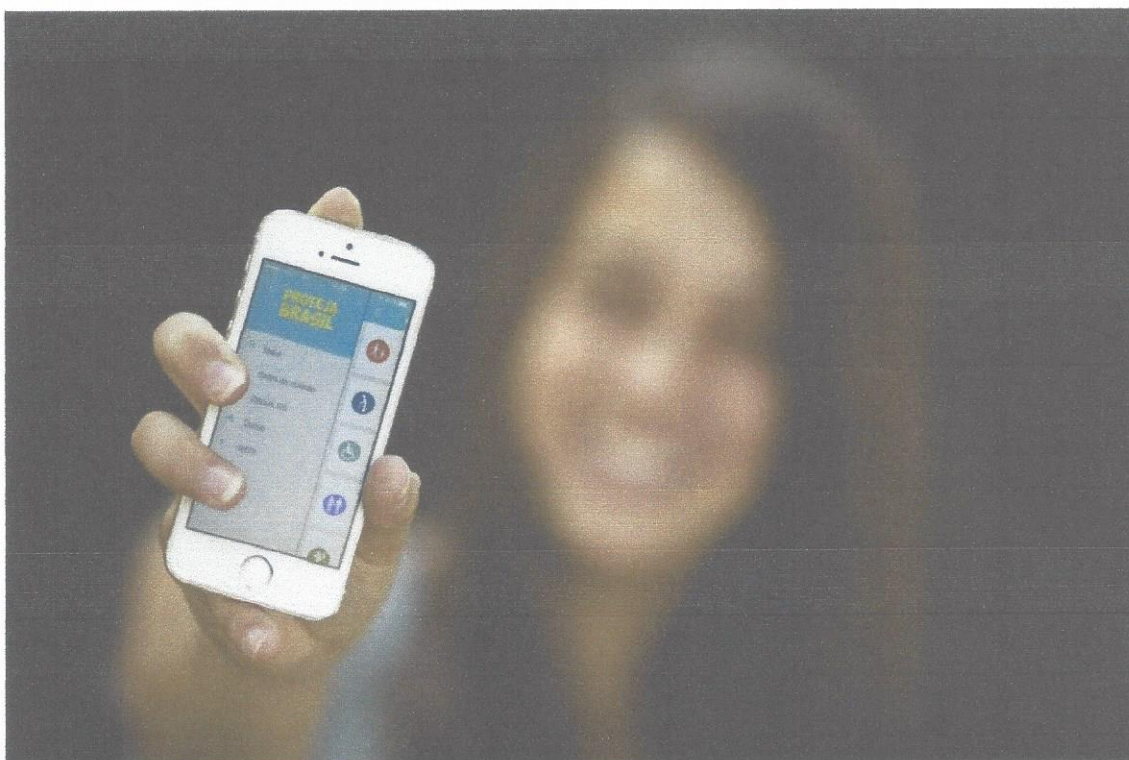
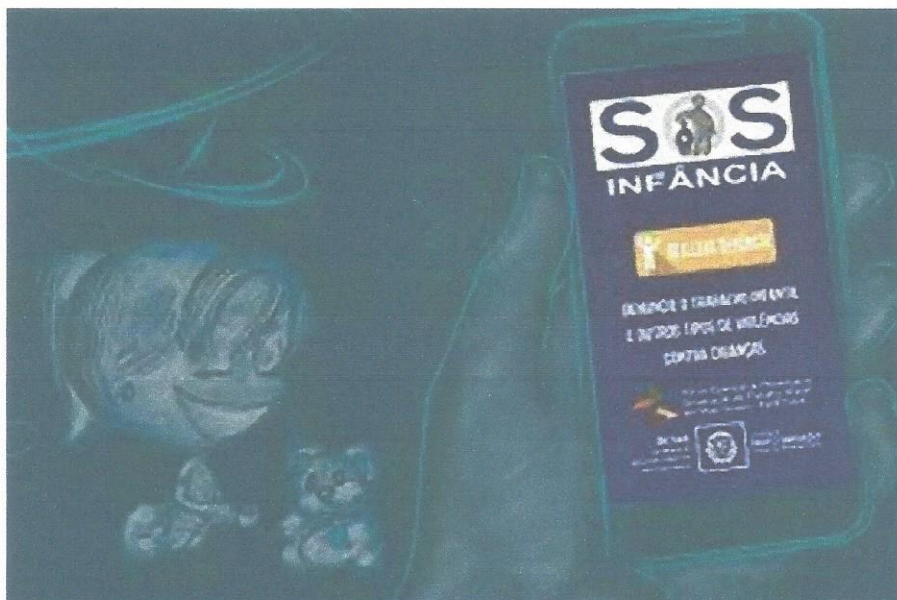
ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes - PSD

REQUERIMENTO		
ETIQUETA	ADIADO ____/____/2022	DESPACHO Aprovado em ____/____/2022 _____ Presidente 1º Secretário
	EMENTA: Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Secretaria da Segurança e da Defesa Social da Paraíba - SEDS, no sentido de lançar aplicativo destinado ao enfrentamento à violência contra a criança e ao adolescente, no âmbito do Município de Campina Grande/PB. Senhor Presidente, REQUEIRO à Mesa Diretora desta Douta Casa Legislativa, nos termos do Art. 176 do regimento interno, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, que se faça incluir na Ata dos trabalhos desta Casa, para que envie projeto de sua iniciativa exclusiva, para que envie projeto de sua iniciativa exclusiva, que se encaminhe ao Executivo Municipal a seguinte sugestão de ato administrativo ou de gestão: que seja formulado um apelo ao Secretaria da Segurança e da Defesa Social da Paraíba - SEDS, Sr. Jean Francisco Bezerra Nunes, no sentido de lançar aplicativo destinado ao enfrentamento à violência contra a criança e ao adolescente, no âmbito do Município de Campina Grande/PB. No período de 1º de janeiro a 12 de maio de 2021, o Disque 100 (canal de denúncia de violações dos direitos humanos) recebeu mais de 6.000 denúncias de violência sexual cometida contra crianças e adolescentes, o que corresponde a 17,5% das cerca de 35 mil denúncias de violência que vitimiza esse segmento. São números que assustam, de maneira que o Poder Público deve adotar mais medidas visando reduzir esses percentuais. Lamentavelmente, sabemos que a maioria desses casos não são registrados. O Instituto de Pesquisa Aplicada – IPEA estima que apenas 10% dos casos são notificados no Brasil, o que pode chegar a aproximadamente 100 mil casos em cada semestre. De acordo com o Anuário Brasileiro de Segurança Pública, dados de 2020, provenientes dos boletins de ocorrência registrados pelas polícias civis, mostram que, dos 60.926 casos de violência sexual no Brasil, 16.047 foram de estupro e 44.879 de estupro de vulnerável. Com relação à faixa etária, a maioria das vítimas de violência sexual são crianças na faixa de 10 a 13 anos (28,9%), seguidos de crianças de 5 a 9 anos (20,5%), adolescentes de 14 a 17 anos (15%) e crianças de 0 a 4 anos (11,3%). Ressalte-se que 85,2% dos autores eram conhecidos das vítimas, quase sempre (96,3%) do sexo masculino, muitas vezes parentes e outras pessoas próximas que têm livre acesso às crianças e, por isso, tornam ainda mais difícil denunciar. A Secretaria da Segurança e da Defesa Social da Paraíba - SEDS poderia criar um aplicativo que funcionaria como um canal de denúncias. O programa conteria informações e orientações acerca de medidas de enfrentamento a esse tipo de violência. Poderiam ser realizadas parcerias com o parque tecnológico Porto Digital, estabelecimentos de ensino, entre outros. Com o atendimento à presente solicitação, estará o Poder Público cumprindo um importante papel social de ampliar os canais de denúncia de violência contra esse público, orientando a população e contribuindo com o princípio constitucional da dignidade da pessoa humana. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres Pares a aprovação deste Requerimento. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande. "Casa de Félix Araújo". Campina Grande, 26 de outubro de 2022. Fabiana Gomes (Vereadora PSD)	



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes - PSD

Anexos





Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande - Casa de Félix Araújo
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes – PSD

Que a decisão desta casa seja enviada, na íntegra, aos abaixo relacionados:

- 1. Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento ao Secretário da Secretaria do Estado da Segurança e da Defesa Social, Jean Francisco Bezerra Nunes, na Av. Hilton Souto Maior - Lot. Cidade Universitária, João Pessoa - PB, 58055-018;**
- 2. Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB;**
- 3. Universidade Estadual da Paraíba – UEPB;**
- 4. Universidade Federal de Campina Grande – UFCG;**
- 5. Faculdades Particulares de Campina Grande/PB;**
 - a) UNESC;
 - b) FACISA/FCM;
 - c) UNOPAR;
 - d) PITÁGORAS;
 - e) FACULDADE REBOLÇAS;
 - f) FACULDADE ESTÁCIO;
 - g) CESREI FALCULDADE;
 - h) UNIFIL;
 - i) UniFatecie;
 - j) UNICESUMAR;
 - k) UNISUL;
 - l) UCB – UNIVERSIADE CATÓLICA DE BRASÍLIA;
 - m) UNIASSELVI;
 - n) UNINORTE;
- 6. Associação dos Aposentados, pensionistas e idosos de Campina Grande;**
Rua Cap. João de Lira, Nº 152, Bairro a Prata. CEP. 58.101-280;
- 7. Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais do Agreste e Borborema;**
R. Tavares Cavalcante, 172 - Centro, Campina Grande - PB, 58400-150